

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN**MOÇÃO DE PESAR N.º 001/2025****DATA: 01/04/2025****AUTOR: PAULO BARRETO****TÍTULO: Moção de Pesar pelo Falecimento de Roldão Martins Medeiros**

Exceletíssima Senhora Presidenta,

Nos termos do artigo 83, inciso I, alínea h, e do artigo 104, inciso I, parágrafo IV do nosso Regimento Interno, venho apresentar MOÇÃO DE PESAR, conforme segue:

Mensagem:

Com profundo pesar registramos o falecimento do Sr. Roldão Martins Medeiros, ocorrido no dia 24 de março de 2025.

Roldão Medeiros, como era mais conhecido, foi uma figura de grande importância para o nosso município, destacando-se na vida empresarial, especialmente nos setores de laticínio, pecuária e carcinicultura. Seu amor pelo distrito do Porto do Carão era evidente, refletindo-se em suas numerosas contribuições à comunidade local.

Sua dedicação e compromisso com São Sebastião deixaram um legado que permanecerá na memória de todos. Roldão destacou-se por sua generosidade e por estar à disposição para ajudar o próximo e aos amigos, características marcantes de seu legado.

Neste momento de dor e tristeza, expressamos nossas sinceras condolências à família e amigos do Sr. Roldão Martins Medeiros, desejando que encontrem conforto e força diante de sua ausência para dar continuidade ao seu legado.

Requeremos que esta moção de pesar seja registrada em ata e enviada à família enlutada como forma de homenagem e reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à nossa cidade.

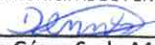


PAULO BARRETO
Vereador

11945
RECEBI

EM 01/04/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS


Dennys César S. de Menezes
Secretário Legislativo